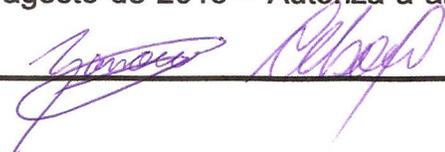




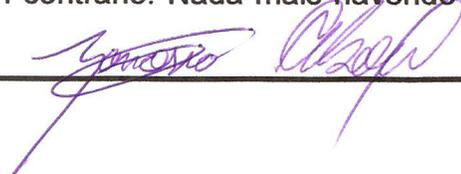
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.953/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28.08.2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loidane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, o Vereador João Francisco Vendruscolo justificou a ausência do Vereador Jacques dizendo que o mesmo estava preso no trânsito e logo chegaria. O Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.951/2018, da Sessão Extraordinária realizada dia vinte e um de agosto de 2018, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Colocada em apreciação, a Ata nº 1952/2018, da sessão Ordinária realizada dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Às dezenove horas e três minutos chegou o Vereador Jacques Douglas de Oliveira, do Movimento Democrático Brasileiro, passando a sessão a contar com a presença dos onze vereadores. LEITURA DO EXPEDIENTE – Matéria do Poder Executivo: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse feita a leitura somente das ementas e das exposições de motivos dos Projetos desta noite. Assim, o Senhor Secretário fez a leitura das ementas e das exposições de motivos dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 76, de 22 de agosto de 2018 – Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1.424, de 20 de agosto de 1990 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 77, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir

imóvel e dá outras providências. Projeto de Lei nº 78, de 23 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com a Sociedade Beneficente do Hospital de Caridade Divina Providência – HDP e dá outras providências. Durante a leitura da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 76, a Vereadora Loridane requereu a palavra e disse que o projeto não se referia à alteração de padrão, que não constava no corpo do projeto, só na justificativa. Solicitou que fosse encaminhado de volta ao Executivo para a correção. O Senhor Presidente disse que seria verificado. Leitura da Matéria do Poder Legislativo: Pedido de Informação nº 16/2018 – Referente despesas efetuadas com o pagamento de arbitragens nos campeonatos. Pedido de Providências nº 14/2018 – Dedetização e demais ações para combater a proliferação de insetos. Correspondência Recebida: Do Coordenador da Divisão de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Ofício SeMMA nº 176/2018, solicita colaboração na divulgação da Coleta de Resíduos Eletrônicos. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. O Senhor Presidente disse que conforme acordo, não seria realizado o Grande Expediente. O Vereador Edison Augusto Dalmolin pediu a palavra e fez um convite para a comunidade, oportunidade em que fez a leitura da programação da Semana da Pátria e convidou para o 1º Seminário Municipal sobre Mediação de Conflitos no Âmbito Escolar. ORDEM DO DIA - Matéria do Poder Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 71/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 62/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 70. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 70, de 27 de julho de 2018 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.030, de 03 de abril de 2014. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 70, de 27 de julho de 2018 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.030, de 03 de abril de 2014, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 73/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 61/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 73, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 73, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza a abertura de



créditos adicionais especiais e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 74/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 63/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer Nº 29/2018 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 74, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de receita (rubrica) e de despesa (elemento), no orçamento municipal vigente, e dá outras providências. Houve manifestação do Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 74, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de receita (rubrica) e de despesa (elemento), no orçamento municipal vigente, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 72/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 60/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 75, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização do 40º Acampamento Farroupilha de Frederico Westphalen, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 75, de 16 de agosto de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização do 40º Acampamento Farroupilha de Frederico Westphalen. O Vereador Lidio Pedro Signori disse que iria abster-se de votar por fazer parte da Associação Farroupilha Frederiquense, conforme o Regimento Interno. O Projeto de Lei nº75 foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário, com a abstenção do Vereador Lídio. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer Nº 75/2018 – Comissão de Constituição, Justiça E Legislação e do Parecer Nº 28/2018 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção nº 01/2018 - Moção de Apoio à Proposta de Emenda a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, PEC nº 270/2018. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção nº 01/2018 - Moção de Apoio à Proposta de Emenda a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, PEC nº 270/2018, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o



Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.



Presidente



Secretário